

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 36/2011

Autoriza a criação do Curso de Matemática Computacional, Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 28 de junho de 2011 (Processo nº 23074.017244/11-35).

CONSIDERANDO:

que o referido curso irá conciliar a visão da instituição de ensino superior que o promove, as aspirações dos corpos docentes e discentes e as necessidades da comunidade em que o curso se insere;

irá estimular a educação permanente, com a aplicação da ciência e o uso dos recursos tecnológicos e,

permitir reflexão sobre as implicações do seu trabalho, instrumentalizando o aluno para a solução de problemas organizacionais através da Matemática Computacional,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autoriza a criação do Curso de Matemática Computacional, Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, campus I da UFPB.
- **Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 28 de junho de 2011.

Rômulo Soares Polari Presidente